



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo:23067.013624/2020-70

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE DISTINÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS DE PEDAGOGIA DIURNO E NOTURNO REFERENTE AO ANO DE 2019

A comissão, instituída pelo colegiado dos Cursos de Pedagogia Diurno e Noturno da Faculdade de Educação, concluiu, após análise da documentação dos inscritos que haverá indicação para a distinção, dentre os formandos de 2019, conforme quadro abaixo:

Classificação	Discente	I – Tempo de Conclusão	II – Aproveitamento (em %)	III – Reprovações/Trancamentos	IV – Sanção Disciplinar	V - IRA	Distinção
1º	Ingrid Facundo Rodrigues Lopes	8 Semestres	0%	Não	Não	9.6804	Summa cum Laude
2º	Heloisa Fonseca Barbosa	8 Semestres	0%	Não	Não	9.5547	Summa cum Laude
3º	Giselle Maria Teixeira Pimentel	8 Semestres	0%	Não	Não	9.5492	Magna cum Laude
4º	Nairla Mara de Souza França	8 Semestres	0%	Não	Não	9.5396	Magna cum Laude
5º	Rosa Dayse Fernandes Maranhão	8 Semestres	0%	Não	Não	9.3563	Magna cum Laude
6º	Taís Duarte Marinho	8 Semestres	0%	Não	Não	9.2152	Magna cum Laude
7º	Thayslane Andrade Nogueira	7 Semestres	10,94%	Não	Não	9.1824	Cum Laude
-	Dayane Ribeiro dos Santos	9 Semestres	0%	Sim	Não	9.4321	Indeferido
-	Elton Paiva Santos	9 Semestres	0%	Sim	Não	9.0471	Indeferido

Fortaleza, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Santiago da Costa  
Membro da Comissão

Profa. Dra. Francisca Maurilene do Carmo  
Membro da Comissão

Profa. Dra. Jakeline Alencar Andrade  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MAURILENE DO CARMO, Vice Coordenador**, em 17/03/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE**,



**Coordenador de Curso**, em 20/03/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **HEULALIA CHARALO RAFANTE, Diretor**, em 23/03/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA, Chefe de Departamento**, em 23/03/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1309824** e o código CRC **8881177C**.

---